

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua XV de Novembro, 297
Fone: (0422) 24-1061 - 23-3567
Ponta Grossa - PARANÁ
OFICIAL

Claudia Macedo Kossatz Borba
C.P.F. 531.986.559-34

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º = 31.668 =

FICHA

RUBRICA

EMB

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - Um terreno urbano, constituído pelo lote nº 1.220 (hum mil, duzentos e vinte), da quadra nº 65 (sessenta-e cinco), situado no JARDIM SANT'ANA DO SABARÁ, Bairro da Chapada, quadrante N0, desta cidade, inscrição imobiliária nº 08-5-30-29-0192 000, medindo 14,00 m (quatorze metros), de frente para a rua Jacob Biscarra; do lado direito de quem da rua olha, confronta com o lote nº 1.219, onde mede 33,00 m (trinta e três metros); do lado esquerdo confronta com o lote nº 1.221, onde mede 41,90 m (quarenta e um metros e noventa centímetros); fechando o perímetro no fundo, confronta com a faixa de regularização do arroio, onde mede 14,32 m (quatorze metros e trinta e dois centímetros), com a área de 528,00 m2., lado PAR da rua Jacob Biscarra, a 97,00 metros da Avenida Lions Club de Ponta Grossa.- REG. ANTº Nº 61.150, Lvs 3-AJ, 1º R. I.- **PROPRIETÁRIO:** - NELSON BELLOTTO e sua mulher CECILIA ELISABETH BELLOTTO, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, ele comerciante, C.I. nº 505.032-PR e CPF. nº 003.284.729-72, ela comerciante, C.I. nº 1.638.979-PR e CPF. nº 339.106.429-34, residentes e domiciliados nesta cidade. Em, 11 de Março de 1.993.- Dou fé. Oficial EMB Claudia Macedo Kossatz Borba.-

R-1-31.668: - DOAÇÃO - NELSON BELLOTTO e sua mulher CECILIA ELISABETH BELLOTTO, já qualificados, doaram o imóvel desta matrícula, para - LUCIANE GIOMARA BELLOTTO, brasileira, solteira, maior emancipada, do comércio, C.I. nº 4.165.804-5-PR e CPF. nº 817.732.509-49, residente e domiciliada nesta cidade, conforme escritura pública, lavrada no Tabelionato Distrital de Uvaia, deste Município e Comarca, em 03 de abril de 1.991 (Lvs 71, fls. 111), pelo valor de Cr\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros).- Sem condições.- O imóvel ora doado fica dispensado à Colação. I.T. inter-vivos, foi pago conforme guia arquivada neste cartório. Emitida a D.O.I. à S.R. F. conforme consta da respectiva escritura.- Distribuição nº 931.- C. Cr\$ 133.560,00.- Protocolo nº 105.078, Lvs 1-H, em 03.03.93 e REG. em, 11 de Março de 1.993.- Dou fé. Oficial EMB Claudia Macedo Kossatz Borba.-

AV-2-31.668 - AVERBAÇÃO (Casamento) - Certifico a requerimento e de acordo com a certidão de casamento nº 6.878, às fls. 136, Lvs 33 B, expedida em 01 de fevereiro de 1992, pelo Oficial do Cartório de Registro Civil do Distrito de Periquitos, deste Município e Comarca a adquirente Luciane Giomara Bellotto, desta matrícula, contraiu matrimônio em 01 de fevereiro de 1.992, pelo regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, com Gerson Borato, passando após o casamento a assinar "LUCIANE GIOMARA BELLOTTO BORATO", pelo que faço esta averbação. C.Cr\$ 59.360,00.- Protocolo nº 105.322, Lvs 1-H, em 16.03.93 e AV. em 19 de Março de 1.993.- Dou fé. Oficial EMB Claudia Macedo Kossatz Borba.-

R-3-31.668: - COMPRA E VENDA - LUCIANE GIOMARA BELLOTTO BORATO e seu marido - GERSON BORATO, brasileiros, comerciantes, portadores respectivamente das C.I. nºs 4.165.804-5-PR e 4.701.937-0-PR e CPF. nºs 817.732.509-59 e 796.490.339-04, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam o imóvel desta matrícula R-1, para - ANTONIO NAHM, motorista autônomo, C.I. nº 850.355-PR, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA DE JESUS SANTOS NAHM, do lar, C.I. nº 6.049.503-3-PR e CPF. em conjunto nº 078.985.259-49, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, conforme escritura pública lavrada no Tabelionato Distrital de Uvaia, deste Município e Comarca, em 16 de Março de 1.993 (Lvs 73, fls. 139 v), pelo valor de Cr\$ 1.800.000,00 (hum milhão e

SEGUIR NO VERSO

CONTINUAÇÃO

oitocentos mil cruzeiros).- Sem condições.I.T. inter-vivos, foi pago conforme guia arquivada neste cartório.- D.O.I. Isenta, conforme consta da respectiva escritura.Distribuição nº 1.257.C.Cr\$ 133.560,00 Protocolo nº 105.383, Lvº 1-H, em 18.03.93 e REG. em 25 de Março de 1.993.- Dou fé. Oficial *EMB* Claudia Macedo Kossatz Borba.-

R-4-31.668: Protocolo nº 194.359, Lvº 1-N, em 23 de abril de 2008:

SERVIDÃO: Por escritura pública de instituição servidão onerosa de de passagem, lavrada no 1º Serviço Notarial desta Comarca, datada de 31 de março de 2.008 (Lvº.418, fls.162/163), ANTONIO NAHM e sua mulher MARIA DE JESUS SANTOS NAHM, já qualificados, casados sob o regime de comunhão universal de bens em 02/09/1967, residentes e domiciliados na Rua José Veríssimo, 70, Vila Madureira, Bairro Nova Rússia, em Ponta Grossa-PR, instituíram servidão em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, sociedade anônima de economia mista com sede em Curitiba-PR, na rua Engenheiro Rebouças nº 1.376, Bairro Rebouças, CNPJ/MF. nº 76.484.013/0001-45, representada por seu procurador Celso Alves de Andrade Junior, qualificado na escritura, de parte do imóvel desta matrícula, assim descrita: Faixa de Servidão de Rede Coletora de Esgotos, com 2,00m de largura e extensão de 14,00m, e área de 28,00m², com a seguinte descrição: Ponto de partida estabelecido na estação "C", situada na divisa entre os lotes 1221 e 1220, distante 38,43m do alinhamento predial da rua Jacob Biscarra; da estação "C" azimute 280°37'46" mediu-se 14,00m pelo lote 1220 até a estação "D", o azimute acima descrito refere-se ao norte magnético e define o eixo de uma faixa de 2,00m. A servidão é em caráter permanente, destinando-se à implantação da faixa de servidão de rede coletora de esgoto e poderá ser utilizada pelas partes dentro das limitações previstas na escritura. Valor: R\$ 38,00 (trinta e oito reais). FUNREJUS isento. Cota: 1.296 VRC = R\$ 136,08 (reg. pren. arq. e selo). EA. Em 07 de maio de 2008. Dou fé. Oficial, *EMB* Claudia Macedo Kossatz Borba.

Av-5-31.668: Protocolo nº 233.246, Lvº 1-Q, em 19 de setembro de 2013:

AVERBAÇÃO: (Atualização)- Certifico conforme autorização constante da escritura e de acordo com a Certidão Municipal nº 113.679, expedida em 25/09/2013 pela Prefeitura desta cidade, que o imóvel desta matrícula possui inscrição imobiliária nº 08-5-30-29-0363-000 (antiga 08-5-30-29-0192-000), confrontando no fundo, pela faixa de regularização do arroio Gertrudes com a Rua Nogueira do Núcleo Santa Paula, terreno de forma irregular. FUNREJUS isento. Cota: 60 VRC = R\$8,46. AMS. Em 10 de outubro de 2013. Dou fé. Oficial, *EMB* Claudia Macedo Kossatz Borba.

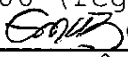
R-6-31.668: Protocolo nº 233.246, Lvº 1-Q, em 19 de setembro de 2013:

COMPRA E VENDA: ANTONIO NAHM e sua mulher MARIA DE JESUS SANTOS NAHM, já qualificados, sendo ela portadora do CPF nº 078.985.259-49, casados em 02/09/1967, venderam o imóvel desta matrícula (R-3) para CLAUDINEI PLUSKOTA, gerente comercial, C.I. RG. nº 4.519.204-0-PR, CPF nº 700.759.139-68, e sua mulher JACKSANE DAS NEVES PLUSKOTA, do lar, C.I. RG. nº 5.860.645-6-PR, CPF nº 726.490.389-34, brasileiros, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 20/04/1991 residentes e domiciliados na Rua David Hilgemberg Sobrinho, 8, Bairro Nova Rússia, em Ponta Grossa-PR, conforme escritura pública lavrada em 20 de julho de 2005 no Tabelionato de Notas do Distrito de Piriquitos, desta Comarca (Lvº 131-N, fls. 188), pelo valor de R\$3.700,00 (três mil setecentos reais) e para fins fiscais foi avaliado em R\$4.000,00. Sem condições. ITBI quitado conforme guia nº 17896/2005 no valor de R\$80,00. FUNREJUS recolhido conforme

SEGUIE

Continuação

escritura. DOI emitida à SRF. Cota: 1277 VRC = R\$180,06 (reg. pren.e arq.). AMS. Em 10 de outubro de 2013. Dou fé. Oficial,  Claudia Macedo Kossatz Borba.

R-7-31.668: Protocolo nº 233.247, Lvº 1-Q, em 19 de setembro de 2013:
COMPRA E VENDA: CLAUDINEI PLUSKOTA e sua mulher JACKSANE DAS NEVES PLUSKOTA, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula (R-6) para GISLAINE MENDES DOS SANTOS ROSENDO, comerciante, C.I. RG. nº 7.726.439-6-PR, CPF nº 006.253.329-03, e seu marido JOSÉ MARCOS CAMARGO ROSENDO, comerciante, C.I. RG. nº 17.807.002-SP, CPF nº 107.221.728-77, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 25/05/2012, residentes e domiciliados na Avenida General Carlos Cavalcanti, 2.730, Bairro Uvaranas, em Ponta Grossa-PR, conforme escritura pública lavrada em 13 de setembro de 2012 no Tabelionato de Notas do Distrito de Uvaia, desta Comarca (Lvº 159-N, fls. 187/188), pelo valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais). Sem condições. ITBI quitado conforme guia nº 6274/2012 no valor de R\$100,00. FUNREJUS recolhido conforme escritura. DOI emitida à SRF. Cota: 1277 VRC = R\$180,06 (reg. pren.e arq.). AMS. Em 10 de outubro de 2013. Dou fé. Oficial,  Claudia Macedo Kossatz Borba.

Av-8-31.668: **AVERBAÇÃO** - (Ônus) - Certifico que o imóvel desta matrícula continua onerado pela Servidão de Passagem em favor da Companhia de Saneamento do Paraná-SANEPAR, conforme R-4-31.668-R.G. deste Ofício, sendo de conhecimento do atual proprietário conforme declaração arquivada neste SRI. Em 10 de outubro de 2013. Dou fé. Oficial,  Claudia Macedo Kossatz Borba.

Av-9-31.668: **AVERBAÇÃO ex officio** - Conforme autoriza a Lei nº 6.015/73, art. 213, I, "a" e art. 548 do Código de Normas, fica retificado o registro R-7 para nele constar que os proprietários GISLAINE MENDES DOS SANTOS ROSENDO e seu marido JOSÉ MARCOS CAMARGO ROSENDO, adquiriram uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel, conforme dados constantes da escritura pública lavrada em 13 de setembro de 2012 no Tabelionato de Notas do Distrito de Uvaia, desta Comarca (Lvº 159-N, fls. 187) FUNREJUS isento. Sem custas. DM. Em 07 de fevereiro de 2019. Dou fé. Agente interina,  Lurdes Aparecida Brim.

R-10-31.668: Protocolo nº 268.520, Lvº 1-T, em 30 de janeiro de 2019:
COMPRA E VENDA: CLAUDINEI PLUSKOTA e sua mulher JACKSANE DAS NEVES PLUSKOTA, já qualificados, venderam suas partes ideais correspondente a 50% do imóvel desta matrícula (R-6) para EDISON LEMOS DE MATOS, empresário, C.I. RG. nº 3.454.962-1-SSP/PR, CPF nº 465.185.259-91 e sua mulher MARIBEL SOPEZAKI LEMOS DE MATOS, assistente administrativa, C.I. RG. nº 4.161.255-0-SSP/PR, CPF nº 480.440.679-49, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 em 29/10/1988, residentes e domiciliados na Rua Oldimar Cornélio Janzer, 211, Jardim Verona, Bairro Contorno, em Ponta Grossa-PR, conforme escritura pública lavrada em 27 de junho de 2012 no Lvº 0157-N, fls. 188 do Tabelionato de Notas do Distrito de Uvaia desta Comarca, apresentada por certidão datada de 01/02/2019, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e para fins fiscais avaliado em R\$9.194,49, conforme IPTU/2018. Sem condições. ITBI no valor de R\$.100,00, quitado em 27/06/2012, conforme guia nº 3995/2012. FUNREJUS pago conforme consta da escritura. Emitida DOI à SRF. Cód. Hash:9203.9bc5.bb93.5096.9959.c3b3.fe0a.614e.9c7e.21e3;2cc0.5bdc.e287.6f86.8864.0851.f8e2.a10c.d754.0a2f;624d.917f.b413.71d8.d620.65bf.7bf7.f734.0dc0.c6a7 e 7610.7de0.7a57.ffae.56c3.b0ac.5ea3.08e1.a7bd.

Segue

Continuação

4590. Cota: 1277 VRC = R\$.246,46 (reg. pren e arq.). DM. Em 07 de fevereiro de 2019. Dou fé. Agente interina, *mf* Lurdes Aparecida Brim.
Av-11-31.668: AVERBAÇÃO - (Ônus) - Certifico que o imóvel desta matrícula continua onerado pela Servidão de Passagem em favor da Companhia de Saneamento do Paraná-SANEPAR, conforme R-4-31.668-R.G. deste Ofício, sendo de conhecimento dos compradores que refere-se o R-10, conforme constou na escritura. DM. Em 07 de fevereiro de 2019. Dou fé. Agente interina, *mf* Lurdes Aparecida Brim.

R-12-31.668: Protocolo nº 277.244, Lv. 1-T, em 12 de maio de 2020:
PENHORA: Fica penhorada a fração ideal do imóvel desta matrícula (R-7), pertencente a GISLAINE MENDES DOS SANTOS ROSENDO, já qualificada, em favor de MADUREIRA & CORREA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C (CNPJ-MF-05.130.068/0001-09), pelo valor de R\$14.263,98 (quatorze mil duzentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), conforme termo de penhora lavrado em 08 de maio de 2020 nos autos nº 0005437-51.2017.8.16.0019 de Execução de Título Extrajudicial da 3ª Vara Cível de Ponta Grossa. Executada: Gislaíne Mendes dos Santos Rosendo. FUNREJUS de R\$ 28,53, quitado em 20/05/2020, pela guia nº 14000000005727874-7. Cota: 530 VRC = R\$ 102,29 (reg. pren. e arq.). Em 26 de maio de 2020. BDB. Dou fé. Agente interina, *mf* Lurdes Aparecida Brim.

Av-13-31.668: Protocolo nº 295.564, Lvº 1-U, em 04 de outubro de 2022:
AVERBAÇÃO: (INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Fica averbada a indisponibilidade da fração ideal do imóvel desta matrícula, pertencente a JOSÉ MARCOS CAMARGO ROSENDO (R-7), conforme determinação judicial oriunda dos autos nº 0010735-53.2019.8.16.0019 da 2ª Vara Cível desta Comarca, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. FUNREJUS: R\$19,37 (ato). Cota: 315 VRC = R\$77,49, valores estes que deverão ser incluídos na conta final do processo na forma prevista no art. 491, § 2º do Código de Normas da CGJ/PR. Número do Selo: F978J.XmqPT.zs23d-aZTUW.34dRu. jr. Em 17 de outubro de 2022. Dou fé. Agente interina, *mf* Lurdes Aparecida Brim.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,62